

Resolução n.º 606/2005 - CONSUN/UEMA

Homologa o Convênio Interinstitucional celebrado entre o Centro de Referência Latinoamericano para La Educación Especial (CELAEE) de Cuba e a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.58, inciso XIV e,

considerando o estabelecido no Art.34, inciso X, do Estatuto da UEMA;

RESOLVE: "ad-referendum" do Conselho Universitário - CONSUN

Art. 1º - Homologar o Convênio Interinstitucional celebrado entre o Centro de Referência Latinoamericano para La Educación Especial (CELAEE) de Cuba e a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 26 de outubro de 2005.

Prof. WALDIR MARANHÃO CARDOSO

Reitor

Ivana M^a. Mettre Fiquene Secretária dos Orgãos Colegindos

Cidade Universitária Paulo VI – Caixa Postal 09–São Luís-MA. FONE: (98) 3245-5461 FAX: (98) 3245-5882 C.G.C. 06.352.421/0001/68 – Criada nos termos da Lei 4.400 de 30/12/81